



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”.

O Prefeito de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no **Calendário Oficial** do Município de Hortolândia o “**Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**”, a ser comemorado, anualmente, no **dia 23 de fevereiro**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submeto à apreciação da Casa tem por objeto homenagear e prestigiar uma das mais importantes e centenárias instituições e seus membros, que possui sede em Hortolândia, com representatividade nacional e internacional, o **“Rotary Club”**.

Nesse sentido, o dia 23 de fevereiro é conhecido como o Dia Internacional do Rotary, da mesma forma que o Dia Nacional do Rotary, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de Novembro de 1980, não sendo diferente a presente propositura, que visa celebrar e reconhecer o **“Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”**, homenageando a instituição e seus respectivos membros, pelos relevantes serviços que prestam à sociedade, cujos ideais são: **“Dar de Si Antes de Pensar em Si”** e **“Mais se Beneficia Quem Melhor Serve”**.

Em 1911, na segunda Convenção da Associação Nacional de Rotary Clubs da América em Portland, Oregon, o lema **“Mais se Beneficia Quem Melhor Serve”** foi oficializado, tendo sido criado a partir do discurso feito pelo rotariano Arthur Frederick Sheldon durante a primeira Convenção do Rotary, que aconteceu em Chicago no ano anterior.

Sheldon afirmou que: **“apenas a ciência da conduta correta em relação aos outros vale a pena. Os negócios fazem parte da ciência dos serviços humanos. Mais se beneficia aquele que serve ao seu companheiro da melhor maneira possível”**.

Criado na cidade de Chicago, nos EUA, no ano de 1905, o Rotary é a mais antiga organização internacional de clubes de serviço, cujos associados são chamados de rotarianos, entre homens e mulheres que prestam serviços voluntários às comunidades onde atuam profissionalmente, ajudando a promover a ética nos negócios e desenvolvendo projetos em diversas áreas, como saúde e educação, cujo grande objetivo é estimular a boa vontade e a paz mundiais.

Atualmente, o Rotary está presente em 218 países e regiões geográficas, atuando por meio de mais de 36 mil Rotary Clubs, que reúnem cerca de 1,2 milhão de voluntários, de modo que cada clube escolhe seus próprios dirigentes e tem uma considerável autonomia, respeitando os





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

estatutos e o regimento interno estabelecidos pelo Rotary International, sendo que, regionalmente, os clubes estão agrupados em distritos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, desenvolvida desde meados dos anos 1980 em parceria com a Organização Mundial da Saúde e outras entidades. Esta campanha reduziu em 99% os casos mundiais de pólio.

Em Hortolândia, o Rotary tem sua atuação muito participativa e envolvida com as causas sociais e com a comunidade, desenvolvendo projetos humanitários e de cunho social, alcançando todas as camadas da sociedade, como crianças, jovens, adultos e em benefício das famílias menos favorecidas, levando educação, conhecimento e ajuda, bem como no combate à pobreza, à fome, ao analfabetismo, ao uso de drogas, à poluição, além de fomentar parcerias com instituições privadas e com o poder público, sempre em prol das pessoas que mais precisam ou no apoio às iniciativas que tragam benefícios para a sociedade em geral.

Assim, a instituição do ***“Dia Municipal do Rotary e do Rotariano”*** em Hortolândia, promoverá a divulgação e a valorização do trabalho feito em nossa cidade por eles, tornando, sobretudo, o Rotary mais conhecido e apoiado, dado que muitas pessoas ou empresas não conhecem sua grandeza, importância e atuação (abrangência).

Aprovada a Lei, as possibilidades de fortalecimento do trabalho “rotariano” em Hortolândia serão certas e maiores, gerando a possibilidade de realização de eventos oficiais que contemplem interesses de toda a sociedade hortolandense e alcance os que realmente precisam.

Portanto, considerando preenchidos os requisitos formais de constitucionalidade e legalidade, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

